

Central de Serviços e Facilidades

- 1) Os serviços propostos pela Central de Serviços e Facilidades serão serviços básicos como: troca de lâmpadas; troca de disjuntor; troca de reatores; revisão de telefonia interna; revisão de ramais; revisão de hidráulica; revisão de caixa de sanitários.
- 2) O tempo máximo para a execução de cada serviço interno será de até 30 minutos para cada serviço.
- 3) Não estão compreendidos na Central de Serviços e Facilidades atividades de pintura e reformas em geral.
- 4) O condomínio fornecerá a mão de obra para execução dos serviços ficando os materiais a critério dos condôminos.
- 5) Todos os serviços serão agendados através de uma solicitação própria, preenchida e assinada pelo responsável do conjunto.
- 6) As ordens de serviços serão numeradas e executadas conforme a disponibilidade do funcionário da manutenção do condomínio e conforme prioridade de urgência a critério de análise pela administradora do condomínio.

Atenciosamente

Marco Dal Maso

Mario Dal Maso Empreendimentos Imobiliários Ltda.